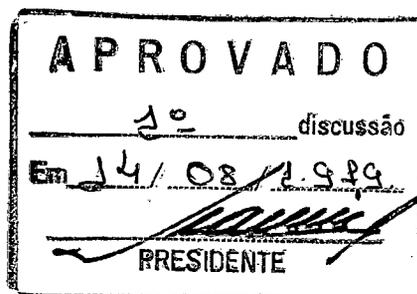




# INDICAÇÃO Nº 85/79



CONSIDERANDO, a utilidade e importância do São Cristóvão Futebol Clube, na vida esportiva de nossa Cidade;

CONSIDERANDO, a falta de recursos financeiros que atrevesa à meritória Entidade;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público, sobretudo do Executivo Municipal, tomar providências e determinar medidas que venham trazer benefícios para o bem estar da sua Comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que tal estímulo reverte um bem público de natureza social esportiva para a população Caibariense;

I N D I C A, à Mesa após<sup>do</sup> ouvido o Douto Plenário, seja Oficiado ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, para que remeta/ a esta Casa Mensagem estabelecendo subvenção de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em favor do São Cristóvão Futebol Clube.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1.979.

  
\_\_\_\_\_  
JAYME SOARES BARRETO

AUTOR